



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

COUDELARIA NACIONAL DE ALTER

Telefones

245610060

Email

geral@alterreal.pt

Telefone de urgência

245610060

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Regional (CDR)

Localidade

Alter do chão

Data de inicio de inscrições

09/03/2022

Data de fim

16/03/2022

Limite de inscritos

40

Data de inicio de competição

19/03/2022

Data de fim

20/03/2022

Director de Prova

1644 - ARMINDO CAIXINHA

E-mail

geral@alterreal.pt

Telefone

245610060

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1I1	Iniciados 1	19/03/2022	0,00	25,00
2I2	Iniciados 2	20/03/2022	0,00	25,00
3P1	Preliminar 1	19/03/2022	0,00	25,00
4P2	Preliminar 2	20/03/2022	0,00	25,00
5E1	Elementar 1	19/03/2022	0,00	25,00
6E2	Elementar 2	20/03/2022	0,00	25,00
7M1	Média 1	19/03/2022	0,00	25,00
8M2	Média 2	20/03/2022	0,00	25,00
9A1	Avançado 1	19/03/2022	0,00	25,00
10A2	Avançado 2	20/03/2022	0,00	25,00
11Ch Prel A	Children Preliminar A	19/03/2022	0,00	25,00
12Ch Prel B	Children	20/03/2022	0,00	25,00

	Preliminar B			
13J Prel	Juniors Preliminary	19/03/2022	0,00	25,00
14J Team	Juniors Team	20/03/2022	0,00	25,00
15YR Prel	Young Riders Preliminary	19/03/2022	0,00	25,00
16YR Team	Young Riders Team	20/03/2022	0,00	25,00
17S.G.	S. George	19/03/2022	0,00	25,00
18Inter I	Intermediaria I	20/03/2022	0,00	25,00

Nota

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor. As inscrições devem ser pagas por transferência bancária até ao dia 16/03/2022. Titular da conta: COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A. Banco: IGCP, EPE IBAN: PT50 0781 0112 0112 0014 3050 5 SWIFT/BIC: IGCPPTPL Os comprovativos de transferência com o nome do conjunto devem ser enviados para o email geral@alterreal.pt.

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

1644 - ARMINDO CAIXINHA

Membro (1)

28556 - LEA FORGE

Membro (2)

25868 - DIOGO MIRA

Membro (3)

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

1644 - ARMINDO CAIXINHA

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

9427 - ANTONIO VICENTE

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

6623 - BRUNO JOSÉ
CARVALHO MIRANDA

Telefone

918604135

Email

brunomiranda.vet@gmail.com

Nota

As despesas com tratamentos, medicamentos, etc. serão cobradas diretamente pelo Veterinário aos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

Pedro Filipe Carvalho Rodrigues

Telefone

968170050

Email

pedrorodriguesferrador@hotmail.com

Nota

Os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)

40

Dimensão

3m x 3m

Valor

60,00

Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)

0

Dimensão

N/A

Valor

N/A

Horário de acesso às Boxes

7:00 - 20:00

Data de abertura das Boxes

18/03/2022 10:00:00

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios

5

Dimensão

3m x 3m

Valor

65,00

Observações:

IVA incluído à taxa de 6%

Valor por Fardo (Feno)

12,00

Observações

IVA incluído à taxa de 6%

Valor por Fardo (Palha)

10,00

Observações

IVA incluído à taxa de 6%

Valor por Fardo (Aparas)

20,00

Observações

IVA incluído à taxa de 23%

Valor por Fardo (Outros)

N/A

Observações

N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

Prémios monetários - N/A Prémios patrocinados e rosetas para os 3 primeiros lugares de todas as provas.

OUTROS

Observações

É proibida a circulação e permanência de cães sem trela no espaço da Coudelaria de Alter.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.

5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha **todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.